



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.800

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATTOS**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, Símbolo DAS-1.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de abril de 2024.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.801

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **MAJOR ALBERTO FÁBIO FERREIRA DE SANTANA**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ITABUNA - ARSEPI**, Símbolo CCE-1.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de abril de 2024.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO-MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo